



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Contratos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: **MARCELA PORTIL DE OLIVEIRA**, matrícula Nº **7556 (fiscal titular)** e **EUDCLEIA SANTOS PINHEIRO**, matrícula Nº **8005 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **JOSIAS SILVA OLIVEIRA**, matrícula Nº **4952 (fiscal titular)** e **ANDRESSA APARECIDA VARGAS ROCHA**, matrícula Nº **6929 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; **MAURA PEDROSO MARINHO**, matrícula Nº **2858 (fiscal titular)** e **UELEN PELISSARI**, matrícula Nº **7683 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **MESSIAS GOMES DE SOUZA**, matrícula Nº **7803 (fiscal titular)** e **DANIEL OLIVEIRA COSTA**, matrícula Nº **6808 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; **GLAUCIA DIAS ANTONIO**, matrícula Nº **7614 (fiscal titular)** e **ADRIANA PINHEIROS GOLÇALVES OJEDA**, matrícula Nº **2724 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **JACSON MACIEL DA SILVA**, matrícula Nº **5681 (fiscal titular)** e **CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA**, matrícula Nº **7560 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **ERICA PEREIRA SENA**, matrícula Nº **7558 (fiscal titular)** e **IVAN LUIZ SILVA RIBEIRO**, matrícula Nº **7759 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; **MARYLAINE DE LIMA SANTANA**, matrícula Nº **8076 (fiscal titular)** e **ALAN PATRICK NOGUEIRA**, matrícula Nº **7646 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA; **AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCENCIO**, matrícula Nº **5419 (fiscal titular)** e **CELSO JOSÉ DALL'ÁQUA**, matrícula Nº **5496 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO; **JACSON MACIEL DA SILVA**, matrícula Nº **5681 (fiscal titular)** e **CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA**, matrícula Nº **7560 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO, para atuarem como fiscais, ao Contrato nº **009/2019**, referente a contratação da Empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



- EPP, estabelecida na Av. Rad. Edson Luiz da Silva Nº 1037, bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Cuiabá-MT, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**.

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo - MT, em 14 de Janeiro de 2019.


MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 14/01/19
Resp. Carlior

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Contratos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: **MARCELA PORTIL DE OLIVEIRA**, matrícula Nº7556 (fiscal titular) e **EUDCLEIA SANTOS PINHEIRO**, matrícula Nº8005 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **JOSIAS SILVA OLIVEIRA**, matrícula Nº4952 (fiscal titular) e **ANDRESSA APARECIDA VARGAS ROCHA**, matrícula Nº6929 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; **MAURA PEDROSO MARINHO**, matrícula Nº2858 (fiscal titular) e **UELEN PELISSARI**, matrícula Nº7683 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **MESSIAS GOMES DE SOUZA**, matrícula Nº7803 (fiscal titular) e **DANIEL OLIVEIRA COSTA**, matrícula Nº6808 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; **GLAUCIA DIAS ANTONIO**, matrícula Nº7614 (fiscal titular) e **ADRIANA PINHEIROS GOLÇALVES OJEDA**, matrícula Nº2724 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **JACSON MACIEL DA SILVA**, matrícula Nº5681 (fiscal titular) e **CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA**, matrícula Nº7560 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **ERICA PEREIRA SENA**, matrícula Nº7558 (fiscal titular) e **IVAN LUIZ SILVA RIBEIRO**, matrícula Nº7759 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; **MARYLAINE DE LIMA SANTANA**, matrícula Nº8076 (fiscal titular) e **ALAN PATRICK NOGUEIRA**, matrícula Nº7646 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA; **AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCENCIO**, matrícula Nº5419 (fiscal titular) e **CELSO JOSÉ DALL'ÁQUA**, matrícula Nº5496 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO; **JACSON MACIEL DA SILVA**, matrícula Nº5681 (fiscal titular) e **CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA**, matrícula Nº7560 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO, para atuarem como fiscais, ao Contrato nº009/2019, referente a contratação da Empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI** - EPP, estabelecida na Av. Rad. Edson Luiz da Silva Nº 1037, bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Cuiabá-MT, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 14 de Janeiro de 2019.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.